



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO:—

LEI N.º

243/57

Abre crédito especial de CR\$125.000,00 para modificação do trajeto da adutora da "Mostarda" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei:

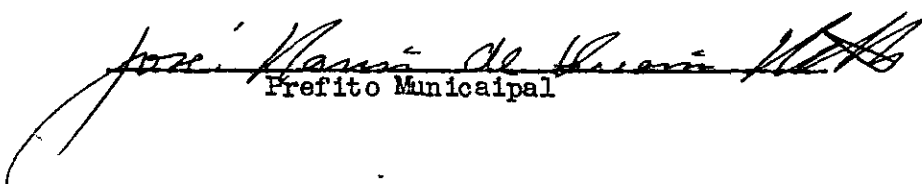
Art. 1º- Fica aberto no corrente orçamento o crédito especial de cento e vinte e cinco mil cruzeiros destinado às despesas de modificação de trajeto da adutora da "Mostarda" de modo a atender às vantagens de aproveitamento do manancial do LOPES, por gravidade, até a cidade, ficando compreendidas as decorrentes, também, de indenizações com a faixa do novo percurso.

Art. 2º- Para a execução da presente lei fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a promover os acordos, indenizações e desapropriações que se fizerem necessárias para o desenvolvimento da nova adutora.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 17 de fevereiro de 1.956


Prefeito Municipal

Secretário